



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### LEI Nº 963/2021

#### Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19.

A Câmara Municipal de Campos Altos (MG) aprovou, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Campos Altos o dia 17 de julho como "Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19.

**Art. 2º** A data escolhida será parte integrante do calendário oficial do Município de Campos Altos.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 17 de novembro de 2021.

**PAULO CEZAR DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

  
Paulo Cezar de Almeida  
Prefeito Municipal

| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO                               |  |
|------------------------------------------------------|--|
| Certifico que o (a) <u>Lei 963/2021</u>              |  |
| foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios   |  |
| Mineiros no dia <u>18/11/2021</u> , Edição nº        |  |
| <u>3139</u>                                          |  |
| Campos Altos - MG, <u>18/11/2021</u>                 |  |
| Magela de Fátima Guimarães<br>Secretaria de Gabinete |  |